



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 016/2013

Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2010, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) local, nacional e internacional, autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orçamento em exercício, à fl. 394 do Pregão n. 128/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Oi S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento em exercício, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa OI S/A, com sede no SIA, Área de Serviços Públicos, lote "D", bloco B, telefone n. 0800-611000, fax n. 0800-61029, na Cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF n. 76.535.764/0001-43, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Henrique de Albergaria Barbosa Favarelli, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, Matrícula 313999, portador da identidade n. 33.567.454-9 - SSP/SP, com data de expedição em 29/06/1995, inscrito no CPF/MF sob o n. 218.230.198-46, e Raquel Ribeiro Campos, brasileira, solteira, Especialista em Licitações, Matrícula 024659, portadora da identidade n. 3060210337, expedida pela SJS/RS, com data de expedição em 12/09/2005, inscrita no CPF/MF sob o n. 939.432.290-68, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo, ao Contrato n. 003/2010, de 8 (oito) linhas telefônicas, das quais serão destinadas:

1.1.1. 5 (cinco) para o município de Balneário Rincão (79ª ZE), nas seguintes localidades:

a) Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Amélia de Souza Silva: Rua Geral, s/n, Bairro Barra Velha, Cep: 88820-000;

b) Escola Municipal de Ensino Fundamental José Reus: Rua Copacabana, s/n, Bairro Lagoa dos Freitas, Cep: 88820-000;

c) Escola de Educação Básica Melchiades Bonifácio Espindola: Rua Getúlio Vargas, s/n, próximo à Igreja Católica, Centro, Cep: 88820-000;

d) Salão Paroquial Lagoa dos Esteves: Rua Geral, s/n, Bairro Lagoa dos Esteves, Cep: 88820-000;

e) Escola Básica Gervásio Teixeira Fernandes: Rua José de Lagos Inácio, s/n, Bairro Pedreiras, Cep: 88820-000;

1.1.2. 1 (uma) para o Cartório Eleitoral de Criciúma (98ª ZE), na seguinte localidade:

Santa Luzia; a) Escola Básica João Frasseto: Av. Montenegro, s/n, Bairro

1.1.3. 2 (duas) para o Cartório Eleitoral de Palhoça (24ª ZE), na seguinte localidade:

Bairro Passa Vinte. a) Fórum de Palhoça: Rua Esplanada, s/n, Loteamento Pagani,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. As novas linhas deverão estar instaladas e operantes no período de **20 de fevereiro a 15 de março de 2013**, para os itens **1.1.1. e 1.1.2.**, e de **20 de fevereiro a 20 de março de 2013**, para o item **1.1.3.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato 003/2010.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2013.

CONTRATANTE:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO E. E.

CONTRATADA:

HENRIQUE A. B. FAVARELLI
EXECUTIVO DE NEGÓCIOS

RAQUEL RIBEIRO CAMPOS
ESPECIALISTA EM LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS